



## REGULAMENTO GERAL DE MOUNTAIN BIKE 2026

**Art. 1** – O presente regulamento tem por objetivo definir e reforçar regras e condutas específicas da prática da modalidade no estado.

**Art. 2** – É de responsabilidade de todos que participam das provas regulamentadas pela FGC, sejam atletas, dirigentes e/ou equipe de apoio, que leiam, compreendam e obedeçam às regras aqui estabelecidas, além dos regulamentos superiores (CBC e UCI).

### DA ORGANIZAÇÃO GERAL DAS MODALIDADES XCO NO RIO GRANDE DO SUL

**Art. 3** – As provas que compõem o Campeonato Gaúcho de MTB 2026 são planejadas e executadas por organizadores independentes, sendo fiscalizadas e regulamentadas por membros da FGC e neste ano, temos a comissão de MTB.

**Art. 4** – A organização geral do ranking seguirá o padrão nacional e internacional – as provas válidas pelo ranking serão distribuídas pelo estado, com pesos distintos – exceto que tanto as provas de Cross-Country Maratona (XCM) quanto de Cross-Country Olímpico (XCO) pontuam para o mesmo ranking geral.

**Art. 5** – Os Campeões Gaúcho de MTB, (Olímpico (XCO); Maratona (XCM); Maratona por Etapas (XCS); e Short-Track (XCC) serão definidos em etapas únicas, especificadas no calendário e sujeitas a mudanças prévias.

**DAS ETAPAS VÁLIDAS PELO RANKING**

**Art. 6** – Apresentamos o calendário 2026 das etapas oficiais:

Etapa	Data	Local	Tipo	Peso**	Organizador
1	15 de Março	Barra do Ribeiro	XCM	3	JAPUR
2	26 de Abril Ranking Nacional XCM 3	Nova Petrópolis	XCM	4	Batistella Eventos
3	03 de Maio	Monte Alverne	XCO	4	Santa Ciclismo
4	05 de Julho	Campo Bom	XCO	3	Ricardo Reichert
5	27 de Setembro Ranking Nacional XC3	Três Coroas	XCO	4	Apura-Crono
6	18 de Outubro	Garibaldi	XCM	4	AGACI
7	01 Novembro (Etapa única)	São Sebastião do caí	XCM	5	Apura-Crono
8	29 de Novembro (Etapa única)	Porto Alegre	XCO	5	Batistella Eventos

[www.fgc.com.br](http://www.fgc.com.br)

## REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

**Art. 7** – A fim de participar das categorias oficiais do ranking e concorrer às etapas únicas, o atleta deve realizar sua filiação com até dois dias de antecedência da etapa que deseja pontuar/concorrer.

**Parágrafo primeiro** – Na hipótese de o atleta estar regularmente filiado em outro estado da federação (Brasil), e, desejar participar do campeonato gaúcho nas categorias oficiais do ranking e concorrer às etapas únicas, deverá solicitar seu registro/licença na FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO, efetuando o pagamento da filiação normal, declarando que não irá competir nesta modalidade no estado onde está originalmente filiado.

**Parágrafo Segundo** – O atleta declara plena ciência de que sua participação nesta condição não é elegível para o cômputo de pontos junto ao Ranking Nacional da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC).

**Parágrafo terceiro** – O atleta poderá integrar equipes filiadas na Federação Gaúcha de Ciclismo sendo sua pontuação considerada também no ranking de equipes.

**Art. 8** – Apenas atletas filiados à FGC poderão pontuar para o ranking. Nas (etapas únicas) de XCO, XCC, XCS ou XCM Apenas atletas filiados e registrados/licenciados à FGC podem participar das etapas em categorias oficiais.



**Art. 9** – Atletas não filiados podem participar das etapas únicas em categorias oficiais. Entanto ,**NÃO PODEM CONCORRER AO TÍTULO DO RANKING E DO CAMPEONATO GAÚCHO**. O organizador pode criar quantas categorias extraoficiais quiser.

**Art. 10** - Para o atleta participar da competição, deverá procurar diretamente o organizador da etapa e proceder com a inscrição. No site da FGC e no Instagram @mountainbike\_rs e @ciclismors haverá informações sobre as inscrições e informativo de cada etapa, assim que o organizador da competição disponibilizar as informações.

**Art. 11** - As inscrições, em categorias oficiais, poderão ser feitas somente de forma antecipada, no prazo máximo de dois dias úteis anteriores à prova (para provas no domingo, isso corresponde à quinta-feira à noite).

**Art. 12** - Participação do Ranking e Etapas Únicas (exceto ao XCC; ver art. 13) atletas filiados às seguintes categorias:

ELITE MASCULINA: 19 ANOS E ACIMA OU <b>CRITÉRIO TÉCNICO</b> (NASC. EM 2005 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO LONGO</i>
SUB-23 MASCULINA: 19 A 22 ANOS (NASC. EM 2004 A 2001) – <i>PERCURSO LONGO</i>
SUB-30 MASCULINA: 23 A 29 ANOS (NASC. EM 2000 A 1994) – <i>PERCURSO LONGO</i>
JÚNIOR MASCULINA: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2006 A 2005) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
JUVENIL MASCULINA: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2008 A 2007) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
INFANTO-JUVENIL MASCULINA: 12 a 14 ANOS (NASC. EM 2014 A 2012) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER A1 MASCULINA: (30 A 34 ANOS - NASC. EM 1996 A 1992) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER A2 MASCULINA: (35 A 39 ANOS - NASC. EM 1991 A 1987) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER B1 MASCULINA: (40 A 44 ANOS - NASC. EM 1986 A 1982) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER B2 MASCULINA: (45 A 49 ANOS - NASC. EM 1981 A 1977) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER C1 MASCULINA: (50 A 54 ANOS - NASC. EM 1976 A 1972) - <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER C2 MASCULINA: (55 A 59 ANOS - NASC. EM 1971 A 1967) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER D MASCULINA: (60 ANOS ACIMA - NASC. 1963 A 1966 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
ESTREANTE MASCULINA: (PRIMEIRA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
PCD - (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) 18 ACIMA (NASC. EM 2002 E ANOS ANTERIORES) – <i>CATEGORIA ÚNICA</i>
ELITE FEMININA: 19 ANOS E ACIMA OU <b>CRITÉRIO TÉCNICO</b> (NASC. EM 2005 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER A FEMININA: (35 – 39 1991 a 1987 – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER B FEMININA: ACIMA DE 40 ANOS (NASC. EM 1982 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
ESTREANTE FEMININA: (PRIMEIRA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
FEMININO DE BASE: 12 A 17 ANOS (NASC. EM 2014 A 2009) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
E-BIKE PRO 32: BICICLETAS DE PEDAL ASSISTIDO - Velocidade limite 32 km/h (IDADE LIVRE) – <i>OBS: Percurso a ser avaliado pela comissão e organizador da etapa.</i>
E-BIKE OPEN 45: BICICLETAS DE PEDAL ASSISTIDO - - Velocidade limite 32 km/h (IDADE LIVRE) – <i>OBS: Percurso a ser avaliado pela comissão e organizador da etapa.</i>

**Art. 13** – Para a disputa do título de Campeão Gaúcho de Cross-Country Short-Track (XCC), apenas duas categorias participarão: masculina e feminina. Podem inscrever-se atletas das categorias Elite, Sub-23, Júnior, Sub-30, Master A e B, limitado a 50 atletas por ordem de inscrição.

**Art. 14** – A categoria Estreante é exclusiva para atletas que nunca competiram no Campeonato Gaúcho de MTB.

**Art. 15** – A categoria Open foi extinta no regulamento da FGC, tendo em vista que essa categoria é voltada aos atletas não filiados. Os organizadores são incentivados a criarem essa categoria em suas provas, mas não existe pontuação para o ranking, nem concorrem às etapas únicas.

**Art. 16** - Não será permitido competir sem identificação (placa) e o material de segurança (capacete e bicicleta adequada) exigido será fiscalizado pelo Diretor-Técnico ou pelo (s) comissário (s) de prova.

**Art. 17** – O atleta que for denunciado por manobras que coloquem em risco a integridade física de outros atletas, como por exemplo: tirar a mão do guidão no meio do pelotão, fazer zigue-zague excessivo ou fechar o adversário, será penalizado.

**Art. 18** – A divisão de categorias do ranking 2026 será feita conforme Artigo 12 deste regulamento.

**Art. 19** – O 1º (primeiro) e o 2º (segundo) colocado do ranking 2026, da Categoria Sub 30 terão seus acessos automáticos e obrigatórios na categoria Elite, no ano subsequente.

**Art. 20** – Os 1º (primeiros) colocados do ranking 2026 das categorias Master A1 e da Master A2 terão seus acessos automáticos e obrigatórios na categoria Elite no ano subsequente.

**Art. 21** - Os atletas filiados na categoria Estreante terão seu acesso automático e obrigatório no ano seguinte para a categoria por idade ou Elite.

### DA PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

**Art. 22** – Cada prova terá um peso específico, exposto junto ao calendário. O peso

Classificação	Pontuação base	Provas com Peso 3	Provas com Peso 4	Provas com Peso 5
1º	13	39	52	65
2º	10	30	40	50
3º	8	24	32	40
4º	7	21	28	35
5º	6	18	24	30
6º	5	15	20	25
7º	4	12	16	20
8º	3	9	12	15
Demais classificações	2	6	8	10
Atletas que largam e não terminam a prova (DNF)	1	3	4	5
Desclassificado (DSQ)	0	0	0	0

**Art. 23** – Haverá um (1) descarte, para o Ranking 2026. Assim, dentre todas as etapas serão somados os melhores resultados de cada categoria e desconsiderado o pior, sendo que a etapa que não participou também será levada em consideração. Não haverá pontuação dobrada em nenhuma etapa.

**Art. 24** - O atleta não precisará assinar a súmula de largada.

**Art. 25** - Em caso de empate em número de pontos entre dois ou mais atletas, o critério de desempate será o maior número de vitórias (1º lugar), persistindo o empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior

número de 3º lugares individuais, e assim sucessivamente até o desempate. Se ainda assim persistir o empate, o último resultado será considerado.

### **PONTUAÇÃO POR EQUIPE**

**Art. 26** – A classificação por equipes, em cada categoria, se dará pelo somatório de pontos dos dois melhores atletas classificados em cada etapa. Não haverá pontuação dobrada em nenhuma etapa.

**Haverá um (1) descarte, para o Ranking 2026.** Assim, dentre todas as etapas serão somados os melhores resultados geral e desconsiderado o pior

**Art. 27** - Em caso de empate em número de pontos entre duas ou mais equipes, o critério de desempate será o maior número de vitórias individuais de atletas. Persistindo o empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais, e assim sucessivamente até o desempate.

**Art. 28** - O número de atletas de cada Equipe em cada categoria é ilimitado.

### **DA COMUNICAÇÃO**

**Art. 29** - Reclamações, dúvidas e sugestões devem ser feitas através do e-mail ([fgc@fgc.com.br](mailto:fgc@fgc.com.br)) e não serão respondidas através do WhatsApp.

**Art. 30** – Divulgaremos informações sobre as etapas e o campeonato no Instagram: @mountainbike\_rs e @ciclismo\_rs

### **PREMIAÇÃO**

**Art. 31** - Nas etapas únicas de XCO, XCC, XCS e XCM os 3 (três) primeiros atletas classificados de todas as categorias oficiais receberão medalhas, e os campeões receberão camisa de ciclismo alusiva ao título.

**Art. 32** - O atleta não poderá subir ao pódio, para receber a premiação, de chinelos, portando bebidas alcoólicas ou qualquer objeto não condizente com a conduta esportiva, e deverá estar vestindo a camisa de ciclismo da equipe.

**Art. 33** - Em cada etapa as categorias Elite Masculino e Feminino receberão premiação em dinheiro decorrente de 50% do valor das inscrições dessas mesmas categorias; a ser pago em dinheiro no dia da premiação ou via pix na semana após a prova. Apenas os 3 (três) primeiros colocados receberão a premiação em dinheiro, sendo a distribuição de 50% do valor total para o 1º colocado, 30% do valor total para o 2º colocado e 20% do valor total para o 3º colocado. O pagamento somente será realizado havendo no mínimo 8 (oito) atletas inscritos na Elite Masculino e 4 (quatro) atletas inscritas na Elite Feminino.

#### **DA PREMIAÇÃO DO RANKING**

**Art. 34** - Ao final do RANKING GAÚCHO DE MOUNTAIN BIKE 2026, os 3 (três) primeiros atletas classificados de todas as categorias e as três melhores equipes do ranking geral (soma das etapas de XCO + XCM+ XCS) receberão troféus.

**Art. 35** – Serão publicados também os rankings por modalidade. Este ano com a premiação de uma CAMISA de Campeão do Ranking individual de XCO e XCM

**Art. 36** – A etapa única de XCC não fornecerá pontuação para o ranking.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 37** – Para que haja um padrão na taxa de inscrição nas etapas do Campeonato Gaúcho de 2026, os valores máximos de inscrição no primeiro lote, para categorias oficiais, serão:

PCD	Isento
Infante, Juvenil, Júnior e Base Feminina	R\$ 60,00
Demais categorias Filiados	R\$ 120,00
Open (não filiados)	R\$ 140,00

## DAS PUNIÇÕES

**Art. 38** - O atleta que modificar e/ou alterar a pista ou o percurso da prova sem permissão da Equipe Técnica será relegado ou desclassificado.

**Art. 39** – Atletas que não estiverem em condições físicas e psíquicas para participar do evento podem ser impedidos de participarem da prova e receber as demais sanções previstas pela Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC e União Ciclística Internacional – UCI.

**Art. 40** - Não será aceito, sendo passível de punição, excessos de conduta tais como: xingamentos ou palavras de baixo calão por parte de atletas ou dirigentes de equipe durante o evento.

**Art. 41** – O atleta que competiu na categoria Estreante e recebeu a denúncia de já ter participado de provas do Campeonato em anos anteriores, será desclassificado e terá que realizar novamente a filiação na FGC na categoria específica do seu ano de nascimento.

**Art. 42** – As punições seguirão os critérios da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC e União Ciclística Internacional – UCI e poderão ser julgados pelo Tribunal de Justiça Desportiva Estadual.

## DA ISENÇÃO DE TAXAS

**Art. 43** -: Os vencedores do Campeonato Gaúcho de MTB pelo ranking nas categorias de base (feminina de base, júnior, juvenil e infanto-juvenil) serão dispensados do pagamento da taxa de filiações 2026 e deverão entrar em contato pelo e-mail [fgc@fgc.com.br](mailto:fgc@fgc.com.br) ou pelo WhatsApp da FGC, para solicitar a isenção da taxa.

## DAS PROVAS

**Art. 44** - Aos atletas que desrespeitarem algum comissário ou staff poderão ser desclassificados da etapa e posteriormente punidos conforme julgamento da comissão disciplinar, sendo impedida a participação em uma ou mais provas.

**Art. 45** - Todos os atletas deverão competir na mesma categoria da primeira à última etapa do Campeonato, salvo em provas válidas pelo Ranking Nacional.

**Art. 46** - Quando o atleta estiver filiado por uma equipe e se desligar da mesma, terá que competir o restante do campeonato avulso, mesmo havendo liberação por parte da equipe. Os pontos conquistados junto à equipe permanecem para a mesma e a pontuação individual por atleta também permanece, porém, tendo que se filiar novamente dessa vez como atleta avulso para continuar recebendo os pontos do campeonato. Caso a equipe encerre as atividades, os atletas terão o prazo de 30 dias, contados a partir da comunicação da equipe para a Diretoria da FGC, para ser admitido em outra equipe, levando consigo somente a pontuação individual.

**Art. 47** – Fica proibida a circulação de veículos de familiares e/ou amigos no circuito da prova, sendo também proibido o fornecimento de abastecimento/apoio técnico fora das áreas previamente divulgadas.

**Art. 48** – Os circuitos serão devidamente marcados com cal e placas de sinalização, mas é de total responsabilidade do atleta de conhecer o trajeto e respeitar o código de trânsito brasileiro.

## DA DURAÇÃO E DISTÂNCIA DAS PROVAS DE XCO, XCM, XCC e XCS

**Art. 49** – Para as provas de XCO o tempo padrão da prova será de:

- Elite/Sub23 Masculino entre 1h15 e 1h35.
- Elite Feminino entre 1h10 e 1h30.
- Demais categorias em torno de 1h.

O número de voltas será adequado para que a prova tenha a duração acima descrita. É recomendado que cada volta tenha entre 4 e 6km de distância.

**Art. 50** - Para as provas de XCM, a distância deverá ser:

- Elite Masculino, Sub-23, Sub-30, Master A1, A2, B1, B2 = entre 60km e 80km;
- Elite Feminino (Percurso reduzido). O organizador poderá, conforme a altimetria e dificuldade técnica, definir como percurso longo.
- Demais categorias: Percurso com o mínimo de 40 e máximo de 60km.

**Art. 51** – Para as provas de XCC:

Elite masculina e feminina: Percurso de até 2km, e duração de prova em torno de 20min.

**Art. 52** – O tempo e distância das provas ficará condicionado ao percurso e as condições climáticas no dia do evento, sendo validados pelo Diretor-técnico da modalidade.

**Art. 53** – Para as provas de XCS (STAGE RACE), uma corrida por Etapas (Stage Race) é uma série de corridas de cross-country nas quais equipes, atletas da federação nacional e atletas individuais podem participar. Os ciclistas devem concluir cada etapa de acordo com os procedimentos específicos para o evento para serem elegíveis para a próxima etapa. Eventos de XCS pontuam para o ranking de XC de acordo com a tabela específica para XCS;

**Art. 54** – Para que uma prova consiga a classificação XCS3 ela deve possuir no mínimo 2 dias de competições, e para que esta possa elevar-se a classificação XCS2 ela deve ser composta de pelo menos 3 etapas;

**Art. 55** – Os diferentes tipos de corrida de XC (XCO, XCM, XCP, XCC, XCT) poderão ser escolhidos para compor as etapas, com exceção do XCE (Cross Country Eliminator);

❖ As provas realizadas em dois dias consecutivos, que possuam uma classificação geral, terão sua

Pontuação computada na Classe XCS3.

❖ As provas realizadas em dois dias consecutivos, porém que não possuam uma classificação geral terão sua pontuação computada por dia de acordo com o tipo e classe da prova.

❖ Todos os eventos em seu primeiro ano de realização entram para a Classe XC3. As demais classes são atribuídas levando em consideração vários fatores. Entre eles, porém não somente: Relatório do Comissário do Evento, Participação, Quantidade de Provas no Estado, etc.

**DA CATEGORIA E-BIKE: BICICLETAS DE PEDAL ASSISTIDO (IDADE LIVRE):**

**Art.56** – As bicicletas de pedal assistido (e-bikes) poderão ser utilizadas apenas na categoria própria.

**Art.57 – E-Bike 32 PRO** - Baterias extras, extensor de bateria (estender) e aceleradores, não são permitidos, bem como quaisquer alterações de software ou hardware que removam a limitação a velocidade máxima de **(32km/h)**. A E-Bike será avaliada a qualquer momento pelo árbitro ou mecânico licenciado pelo organizador ou pela FGC.

**Art.58** – A categoria E-BIKE PRO (32KM\h) disputará o percurso avaliado pelo organizador, sendo decidido pela comissão técnica e sem troca de bateria no meio da prova.

**Art.59 – E-Bike 45 OPEN** – Podendo usar extensor de bateria (estender) e velocidade com limite de **(45 km/h)**

**Art.60 – E-Bike 45 OPEN - Extensores:** Não podem estar instalados, fora do local designado pelo fabricante e também acomodados com fitas ou cintas plásticas diretamente no quadro da bicicleta.

**Art.61** – Equipamentos de Câmeras somente em treinos;

**Art.62** – Os atletas ao competir, devem usar uma camisa de ciclismo ou enduro, Bretelle ou bermuda de enduro.

**Art.63 – OBRIGATÓRIO USO DE GPS E O APLICATIVO STRAVA. AO FINAL DA PROVA, BAIXAR A ATIVIDADE PARA VERIFICAÇÃO. ATLETAS QUE NÃO BAIXAREM A ATIVIDADE, SERÃO DESCLASSIFICADOS.**

**Art.64** – Fica a cargo do ORGANIZADOR incluir segmentos (ocultos) no segmento

do STRAVA, para a verificação de velocidade. Fica a critério do local. Obs. preferência em retas longas e quantos segmentos achar necessário.



### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

---

Este regulamento poderá ser alterado sem aviso prévio, e uma cópia física ou digital, do modelo mais atual, estará disponível em todos os eventos licenciados.

Para situações não citadas no presente regulamento, serão consideradas as regras vigentes previamente estabelecidas pela Confederação Brasileira de Ciclismo e União Ciclista Internacional. Por fim, o comissário chefe/diretor técnico tem absoluto poder de decisão sobre situações ocorridas na prova.